



CBCa 020/2010

Curitiba, 12 de maio 2010.

Assunto: Sobre regularização de entidades e atletas.

O **COMITÊ DE CANOAGEM OCEÂNICA DA CBCa**, vem por meio deste, **INFORMAR** que em relação a Copa Brasil de Canoagem Oceânica 2010 e suas respectivas etapas, somente serão computados pontos acumulados para atletas e equipes que estiverem com suas obrigações em dia junto à **Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa**, a partir da 2ª etapa que será realizada na Vila Histórica de Mambucaba - Angra dos Reis. Os atletas e entidades que ainda não estiverem regularizados juntos ao órgão oficial da modalidade (CBCa) terão os pontos acumulados da 1ª e 2ª etapas anulados.

Portanto o prazo de regularização (cadastro) para competir de forma legal nas etapas, impreterivelmente, vai até o dia 12/06/2010. E o procedimento para tal já é conhecido por todos, portanto, não há mais dúvidas neste assunto, é só consultar o site www.cbca.org.br.

Gostaríamos de ressaltar a importância que quanto mais atletas e entidades regularizadas existirem, mais forte e respeitada será nossa modalidade. Isto conseqüentemente ajudará no crescimento e na busca de recursos para a canoagem junto aos patrocinadores.

Estando devidamente federados e confederados, juntos poderemos alavancar ainda mais a Canoagem Brasileira.

Grato,

Comitê de Canoagem Oceânica da CBCa.